

Ato deliberativo n. 10

Aprovado pelo colegiado do PPGMV em 04 de maio de 2026.

Assunto: Critérios para aproveitamento de mestrandos e doutorandos selecionados por outros professores orientadores

1. O docente-orientador que, eventualmente, não selecionar candidatos na seleção anual, poderá solicitar o aproveitamento de candidato aprovado e não selecionado por outros orientadores do PPGMV da mesma subárea;
2. O aproveitamento deverá seguir a ordem de classificação na seleção;
3. O aproveitamento deverá ser solicitado ao PPGMV logo após a divulgação do resultado da seleção e previamente à confirmação de vaga.
4. O aproveitamento deverá contar com a anuência formal do docente que realizou a seleção e do candidato aprovado.
5. A transição de orientação será definitiva, ficando o docente que a solicitou como orientador de fato e de direito.
6. O candidato que for aproveitado por outro docente concorrerá à bolsa nas mesmas condições que os outros candidatos, de acordo com os critérios de distribuição de bolsas do PPGMV.

Casos omissos serão analisados pelo Colegiado do PPGMV.